



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

DELIBERAÇÃO CEAMS Nº 12 / 2023, DE 21 DE NOVEMBRO 2023.

**ESTABELECE EQUIVALÊNCIA ENTRE
DISCIPLINAS DO CURSO DE
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
E OUTROS CURSOS DO CEFET-MG
(APROVADO AD REFERENDUM)**

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a equivalência entre as disciplinas: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL (S2ADMF01) com a mesma disciplina ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL (DCSA.002) com prazo de vigência de 01/02/2023 a 30/07/2023.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Carlos Wagner G Andrade Coelho
Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária



Emitido em 21/11/2023

DELIBERAÇÃO CEAMS/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 18, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 13:55)
CARLOS WAGNER GONCALVES ANDRADE COELHO
COORDENADOR - TITULAR
CEAMS (11.51.05)
Matrícula: ###454#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **21/11/2023** e o código de verificação: **1005cdc79c**